



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



LEI Nº013 /2017

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão 02/03/2017 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$199.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 428 - 20.606.0008.2027.0000	PROGRAMA	DE
INCENTIVO A AGRICULTURA.....	199.800,00	
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Convenio do Governo Federal.

Art. 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 05 de Maio de 2017.


JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume